



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 067/2021**

*"Dispõe sobre a Revogação da Portaria 064/2021, que concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO DA COSTA COSTA."*

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Art. 82, §2º da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispões sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga Portaria 0064/2021, datada de 09/09/2021, que Concede o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO DA COSTA COSTA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1411598, inscrito(a) no CPF sob o n.º 319.385.902-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, à pedido da Servidora, conforme requerimento anexo ao processo, datado de 16/09/2021, conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2021.04.18827P, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Setembro de 2021.

RAULISON DIAS Assinado de forma digital  
por RAULISON DIAS  
PEREIRA:03356892215  
PEREIRA:03356  
892215 Dados: 2021.09.20  
11:29:47 -03'00'

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

RECEBEMOS

EM 21/09/2021

RECEPCÃO - CPM

10:44

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Instituto de Previdência  
de Paragominas (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão.  
Paragominas/PA, 20 de setembro de 2021

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº. 1100  
Data: 20/09/21 Hora: 16:35  
Luís  
Funcionário